



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

MENSAGEM

Exmos. Sr. Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho para Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar que regulamenta a periodicidade da aposentadoria por incapacidade permanente prevista no art. 16, parágrafo 1º, I da LC 002/2022, instituído a revisão anual, adequando a exigência do MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, conforme despacho Nº 72/2022/COALE/CGNAL/SRPPS/SPREV-MTP, em anexo.

Por tais razões, apresentamos o referido projeto.

Algodão de Jandaíra/PB, 16 de fevereiro 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional